

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 57/1980 de 15 de Julho

O Governo Regional reunido em 1 de Julho de 1980 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar a Presidência do Governo Regional e a Secretaria Regional das Finanças a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo Regional no montante de 265 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 1 de Julho de 1980, o Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.